



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 47/21 – PUBLICADO EM 11 DE MAIO DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL III - MAIO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 116/2021, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 16 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ. 2.055 Proteção Social Especial

70 3.3.90.00.00.00.00.00 0706
Aplicações Diretas
..... R\$ 78.544,93

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do recurso 706 – PSE-AC Estado.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 6 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 6 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 117/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Proj./Ativ. 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental
57 3.3.90.00.00.00.00.00 0209
Aplicações Diretas
..... R\$ 300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA
Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ. 2.061 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal

66 3.3.71.00.00.00.00.00 0200
Transferências a Consórcios Públicos
..... R\$ 100.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

Órgão: 08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Proj./Ativ. 2.029 - Manutenção do Ensino Fundamental
61 4.4.90.00.00.00.00.00 0209
Aplicações Diretas
..... R\$ 300.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA
Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ. 2.061 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal

69 3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas
..... R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 7 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 7 de maio de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

TERMO DE FOMENTO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONFORME PARECER Nº 085/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público para realização de Parceria a ser celebrada por Termo de Fomento entre o Município de Içara, inscrito no CNPJ N.º 82.916.800/0001-11, por meio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Dalvania Cardoso e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 80.168.735/0001-68, neste ato representada por sua presidente, Sra. Albertina Niehues.

O Município de Içara, por meio do Fundo Municipal de Saúde, declara como inexigível o Chamamento Público, com fundamento no art. 31, caput, da Lei Federal N.º 13.019, de 31 de julho de

2014, a favor da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

O objeto desta Inexigibilidade é a Concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal à Rede Feminina de Combate ao Câncer, com o objetivo de auxiliar a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara no custeio e manutenção dos serviços de saúde oferecidos de forma gratuita no Instituto Casa Rosa com a finalidade de proporcionar melhor assistência às mulheres que procuram a Instituição para a realização de seus exames preventivos de colo do útero e diagnóstico precoce de câncer de mama.

O interesse público e os demais aspectos que justificam a formalização do Termo de Fomento se encontram descritos no Parecer Técnico emitido pelo órgão técnico, subscrito pelo servidor Gustavo de Jesus, designado pela Portaria Nº GP/1011/21, de 26 de abril de 2021, o qual é parte integrante do presente Ato, e teve seu aviso de inexigibilidade publicado no Informativo Municipal Nº 037/2021 – publicado em 19 de abril de 2021, e para o qual não teve impugnação.

Face ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, proceda-se à publicidade.

Içara/SC, 11 de maio de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal